

CONSELHO DELIBERATIVO DO FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR
- CODEFAT -

31ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

DATA: 26 de novembro de 1998

LOCAL: Sala de Reuniões da SPES - 2º andar - Ministério do Trabalho

PARTICIPANTES: Flávio Obino Filho, Representante Titular da CNC e Presidente do CODEFAT; Sebastião Jorge Jatobá Bezerra dos Santos, Secretário-Executivo; Isac Roffé Zagury, Representante Titular do BNDES; Francisco Canindé Pegado do Nascimento, Representante Titular da CGT; Ricardo Baldino e Souza, Representante Titular da Força Sindical; Delúbio Soares de Castro, Representante Titular da CUT; Marco Antônio Reis Guarita, Representante Titular da CNI; e Alencar Naul Rossi, Representante Titular da CNF.

I - ABERTURA DOS TRABALHOS PELO PRESIDENTE DO CODEFAT - O Conselheiro Titular Representante da CNC e Presidente do CODEFAT, Sr. Flávio Obino Filho declarou aberta a 31ª Reunião Extraordinária do CODEFAT. Primeiramente, esclareceu que ocorrera um mal-entendido, havendo sido expedidos, indevidamente, convites para alguns Secretários de Trabalho e Presidentes das Comissões de Emprego, que se encontravam presentes, e, que participariam da reunião, na qualidade de espectadores, sem direito a pronunciamento. Dito isto, o Presidente propôs uma inversão na pauta, deixando os Itens 1 e 3, referentes ao orçamento do FAT, exercício de 1999, para o final da pauta, o que foi acatado por todos. Prosseguindo, o Presidente passou aos itens de deliberação. II - ASSUNTOS SUJEITOS À DELIBERAÇÃO. ITEM 2 - Proposta de Resolução que aprova formulários para concessão do benefício do Seguro-Desemprego e da Bolsa Qualificação de que trata a MP nº 1.726, de 04/11/98 - O Conselheiro Titular Representante do MTb e Secretário-Executivo do CODEFAT, Sr. Jorge Jatobá Bezerra dos Santos, lembrou aos Conselheiros que a referida Medida Provisória instituiria dois programas: o Programa de Apoio ao Desempregado de Longa Duração e o Programa Bolsa-Qualificação, que estariam efetivados a partir do dia 1º de janeiro de 1999. Solicitou, então, ao Coordenador-Geral do Seguro-Desemprego e Abono Salarial da SPES, Sr. Rodolfo Peres Torelly, que apresentasse os procedimentos de implementação dos Programas, bem como os formulários encaminhados pela Proposta de Resolução ora apresentada. O Coordenador-Geral do Seguro-Desemprego e Abono Salarial

explicou que o formulário para o requerimento do benefício do Seguro-Desemprego ao Desempregado de Longa Duração era simplificado, uma vez que o indivíduo requerente do benefício encontrava-se cadastrado no banco de dados. E, quanto ao formulário de requerimento da Bolsa-Qualificação necessitava-se de ajustes para atender os requisitos legais, abrangendo todos os dados de habilitação exigidos pela MP e Resolução CODEFAT e, esclareceu ainda, que os formulários estariam à disposição do trabalhador nos postos de atendimento do Ministério do Trabalho e dos SINE. O Conselheiro Titular Representante da Força Sindical, Sr. Ricardo Baldino e Souza, indagou sobre o prazo estimado entre o requerimento e a concessão do benefício, ao que, o Coordenador-Geral do Seguro-Desemprego e Abono Salarial respondeu, que baseando-se no prazo atual, o trabalhador receberia o benefício num prazo médio de trinta dias. O Presidente questionou sobre a possibilidade de habilitação antes da data prevista na Resolução, a fim de possibilitar o deferimento dos requerimentos para as primeiras semanas de janeiro. O Coordenador-Geral do Seguro-Desemprego e Abono Salarial explicou que não haveria essa possibilidade. O Conselheiro Titular Representante da CGT, Sr. Francisco Canindé Pegado do Nascimento, observou a necessidade de aumentar os campos de preenchimento do formulário apresentado, nos itens "telefone para contato" e "assinatura do requerente", indagando, ainda, se estes seriam preenchidos pelo requerente ou por funcionários dos postos, ao que, o Coordenador-Geral do Seguro-Desemprego e Abono Salarial respondeu que seriam preenchidos pelos funcionários dos postos. Colocada em votação, foi aprovada a proposta de Resolução com os anexos formulários, constando as alterações propostas pelo Conselheiro da CGT. Dando continuidade à pauta passou-se à discussão do ITEM 4 - Proposta de Resolução que institui Grupo de Avaliação do Programa do Seguro-Desemprego - O Secretário-Executivo recordou que fora deliberado pelo Colegiado, em Reunião no mês de abril do corrente, a formação de Grupo Técnico para avaliação do Programa do Seguro-Desemprego, e que a presente Resolução estava formalizando aquele Grupo. Ressaltou que o Grupo seria composto de um representante de cada Bancada, ficando a coordenação à cargo do Coordenador-Geral do Seguro-Desemprego e Abono Salarial. O Presidente ponderou que a Resolução proposta não havia ficado objetiva, em relação à quantidade de representantes. O Secretário-Executivo formalizou, então, as indicações que lhe foram transmitidas, via fax, para a composição do Grupo de Avaliação: o Representante da Bancada do Governo e Coordenador do Grupo, Sr. Rodolfo Peres Torelly; a Diretora Executiva da Central Única dos Trabalhadores e Representante da Bancada dos Trabalhadores, Sra. Mônica Valente; e, o Coordenador da Unidade de Política Econômica e Representante da Bancada dos Empresários, Sr. José Guilherme de Almeida Reis. Esclareceu, ainda, que o documento anexo a Resolução tratava-se do cronograma de trabalho, anteriormente aprovado pelo Conselho. O Presidente colocou em votação a proposta para que fosse aumentado, para dois, o número de representantes de cada Bancada, no Grupo de Avaliação, o que foi aprovado pelo Conselho. O Conselheiro da Força Sindical indicou o segundo representante da Bancada dos Trabalhadores, Sr. João Pedro de Moura. Em seguida, o Presidente indicou, também, para representar a Bancada

dos Empregadores o Conselheiro Titular Representante da CNF, Sr. Alencar Naul Rossi, ficando pendente, apenas, a indicação da Bancada Governamental. Com as alterações propostas na Resolução e, as devidas indicações para o segundo representante das Bancadas dos Trabalhadores e Empregadores, a proposta de Resolução foi aprovada por unanimidade. A seguir, o Presidente solicitou alguns esclarecimentos extra pauta relativos a questão do saque do Abono PIS/PASEP. Primeiramente, questionou sobre o plano de mídia, informando, inclusive, que as peças de propaganda que estavam sendo veiculadas eram as mesmas do ano anterior, ressaltando, também, a aprovação do Conselho de nova sistemática para encaminhar, via correio, notificação ao empregado; e, a segunda questão, era se a Secretaria Executiva teria algum dado sobre o pagamento do Abono para ser apresentado ao Colegiado. O Coordenador-Geral do Seguro-Desemprego e Abono Salarial respondeu que havia um resultado parcial, não satisfatório, disponibilizado pela Caixa e pelo Banco do Brasil, sendo que: de dois milhões e setecentos mil trabalhadores identificados, apenas um milhão e duzentos mil haviam recebido o benefício, revelando, assim, uma cobertura de 51,3 % dos trabalhadores identificados. Esclareceu, ainda, a respeito dos planos de mídia, confirmando a repetição da propaganda do ano anterior, mas explicou que tratava-se de responsabilidade da Comunicação Social do MTb. Explicou, também, que as correspondências de notificação ao empregado começariam a ser expedidas dentro de quinze dias, lembrando que o trabalhador poderia receber o benefício até o final do mês de abril de 1999. O Presidente ponderou não rememorar deliberação para alterações no Plano de Mídia, ao que, o Coordenador-Geral do Seguro-Desemprego e Abono Salarial respondeu que o Conselho aprovou a divulgação, não aprovando na íntegra as questões de veículos, planos de mídia e frequência. O Presidente, apresentando estranheza à repetição da mesma publicidade, solicitou a colaboração do Conselheiro da Força Sindical uma vez que, no ano passado, teria se manifestado sobre a questão da mídia do Abono. O Conselheiro da Força Sindical, solicitou permissão para que o Conselheiro Suplente Representante da Força Sindical, Sr. Luiz Fernando de Souza Emediato, pudesse explicar sobre o Plano de Mídia. O Presidente lembrou que em reunião do ano passado, o Conselho recebeu o responsável pela área de comunicação do Ministério do Trabalho, e, ainda, que houve um comprometimento de alteração do plano de mídia. O Conselheiro da Força Sindical sugeriu uma reunião informal com a participação de equipes de mídia e especialistas das entidades que compunham o Conselho. O Presidente ponderou que estariam aguardando o responsável pela Comunicação Social do MTb para prestar os devidos esclarecimentos e, se houvesse necessidade, faria o encaminhamento baseando-se na proposta do Conselheiro da Força Sindical. O Coordenador-Geral do Seguro-Desemprego e Abono Salarial esclareceu que esperava para a campanha desse ano uma cobertura acima dos 82,4 % que alcançaram no ano passado, tendo em vista a automação bancária da Caixa e do Banco do Brasil, permitindo que o trabalhador pudesse receber o benefício em qualquer agência daqueles Bancos. Informou, ainda, que com a notificação feita e com a campanha publicitária, esperavam atingir, aproximadamente, 90% do trabalhadores identificados, comprometendo-se em trazer os dados para a próxima

reunião do Conselho. O Conselheiro da CNF indagou ao Coordenador-Geral do Seguro-Desemprego e Abono Salarial se para esse ano alcançariam o pagamento do benefício a seis milhões de trabalhadores. O Coordenador-Geral do Seguro-Desemprego e Abono Salarial explicou que para esse ano foram identificados seis milhões de trabalhadores e a expectativa era de que pudessem alcançar o mesmo número de pagamentos do benefício. O Conselheiro da CUT solicitou a palavra para, em nome da Central que representava, contestar a ausência, no convite para abertura do Congresso de Qualificação Profissional, dos Representantes dos Trabalhadores e das demais Confederações Patronais, e, ainda, questionou as presenças do Presidente da Fundação Roberto Marinho, da FIESP e da CNI, solicitando, então uma explicação sobre a questão. O Conselheiro da CNI ponderou que entendia a manifestação do Conselheiro da CUT em relação a ausências dos Representantes dos Trabalhadores, mas entendia como adequada a presença dos Presidentes da CNI e FIESP. O Conselheiro da CUT, ponderou ao Conselheiro da CNI que, a questão era a sobreposição de valores, explicando que a FIESP era uma entidade filiada a CNI. O Conselheiro da CNI indagou, novamente, ao Conselheiro da CUT se discordava da presença dos referidos Presidentes, ao que o Conselheiro da CUT respondeu-lhe que manifestava discordância, ponderando que não era uma questão pessoal, porém discordava do critério utilizado para compor a mesa de abertura do evento. O Presidente esclareceu que recebera o convite para o evento e demonstrara estranheza de não ter sido deliberado no CODEFAT. Explicou, então, que foi informado pelo Secretário de Formação e Desenvolvimento Profissional do Ministério do Trabalho que o evento estaria sendo organizado pela Fundação Roberto Marinho, e que o mesmo estava inserido no convênio celebrado entre o MTb/CNI/FIESP. O Conselheiro da CUT ressaltou que no objetivo do evento constava "apresentar à sociedade brasileira os resultados do PLANFOR" e que sendo o PLANFOR custeado com recursos do FAT, discordava, então, da mesa de abertura do evento, na forma em que teria sido apresentada. Solicitou, ainda, que o protesto da entidade que representava, em relação a questão do evento fosse registrado em ata. O Conselheiro da Força Sindical informou que ausentar-se-ia da reunião, passando a titularidade da representação da Força Sindical ao Representante Suplente, Sr. Luís Fernando de Souza Emediato. O Presidente seguiu para outro assunto extra pauta, referente à composição das Comissões Estaduais de Emprego, explicando que não seria uma questão para deliberação imediata, mas para incentivar uma reflexão do assunto. Continuando, informou que as Comissões vinham se manifestando no sentido de que o CODEFAT participasse de debate referente a questão das Comissões que possuíam representações de entidades que não existiam mais, ou, ainda que não tinham representatividade, citando como exemplo, o estado do Rio Grande do Sul, em que a Presidência da Comissão era exercida pela Central Geral dos Trabalhadores - CGT, que não possuía o direito de utilizar tal sigla e, também, da Social Democracia Sindical - SDS, que pleiteava a participação em alguns Estados em que possuía número significativo de sindicatos de trabalhadores. O Conselheiro da CNF observou que o fato refletia o período de transição, ora vivenciado, na busca da consolidação das definições de atuação das Comissões Estaduais e Municipais de Emprego,

que deixariam, então, à margem, as pseudo-representações. Informou, também, que, como Presidente da Comissão de Emprego de São Paulo, teve contato com um trabalho que estava sendo desenvolvido, para ser disponibilizado as Comissões Estaduais e Municipais de Emprego, contendo dados regionais do mercado de trabalho e as perspectivas de desenvolvimento e, ainda, análises sociológicas dessas perspectivas, solicitando que fosse viabilizado para a próxima reunião do Conselho um espaço para que a Professora Annez Andraus apresentasse o trabalho desenvolvido. O Conselheiro da CGT enalteceu a preocupação manifestada pelo Presidente em relação à constituição das Comissões de Emprego, ressaltando, que os assuntos afetos deveriam ser discutido no Colegiado, inclusive, informando que a Central Geral dos Trabalhadores utilizava-se, indevidamente, da sigla pertencente à Confederação Geral dos Trabalhadores e, por isso estava sendo processada. Alertou, ainda, à Presidência, que algumas representações, como a SDS, ao ser chamada para demonstrar a sua representatividade, apresentara documento contendo nomes de entidades inexistentes. O Conselheiro da CUT solicitou que fosse realizado um estudo sobre a situação geral das Comissões, a ser apresentado ao CODEFAT nas reuniões de fevereiro, ou de março. O Presidente acatou a proposta do Conselheiro da CUT, solicitando uma análise sobre a situação geral das Comissões de Emprego, pelas respectivas bancadas, e que fosse apresentada ao Conselho em reunião no próximo ano. O Presidente retomou a pauta, passando a discussão dos itens relativos ao orçamento do FAT, para o exercício de 1999. ITEM 03 - Questão jurídica sobre o encaminhamento dado à Proposta Orçamentária do FAT, pelo Poder Executivo. A Conselheira Suplente do MTb, Sra. Maria Elizabeth Santiago Contreiras, lembrou que o item fora levantado pelo Conselheiro Suplente da Força Sindical e então, a Secretaria Executiva elaborou Parecer Técnico, esclarecendo que o Orçamento do FAT estava inserido no Orçamento Geral da União e, portanto, era passível de apreciação pelo Ministério do Planejamento e Orçamento - MPO, e, posteriormente, de encaminhamento ao Congresso Nacional, para as adequações que o Poder Executivo entendesse pertinentes. Explicou, ainda, que as despesas realizadas com recursos do FAT eram despesas previstas no orçamento do Ministério do Trabalho, órgão do Poder Executivo ao qual o CODEFAT, estaria vinculado. O Conselheiro Suplente da Força Sindical colocou que a dúvida levantada era, propriamente, se haveria pertinência legal para o Poder Executivo encaminhar ao Congresso Nacional, uma nova proposta orçamentária, sem que houvesse uma prévia discussão com o Colegiado. A Conselheira Suplente do MTb explicou que o MPO tinha competência e sempre fazia adequações na proposta orçamentária dos Ministérios, porém, desta vez, por determinação do Governo Federal, acontecera um corte maior no orçamento do FAT. O Conselheiro Suplente da Força Sindical satisfez-se com a explicação, solicitando que ficasse registrado que a proposta encaminhada ao Congresso Nacional diferia, substancialmente, da proposta elaborada pelo Conselho. Passou-se ao ITEM 01 - Análise do Quadro de Detalhamento da Despesa do FAT - exercício 97-99. O Secretário-Executivo solicitou que o item fosse apresentado pelo Coordenador-Geral de Orçamento e Administração Financeira do FAT, Sr. Manoel Eugênio de Oliveira, especialmente com relação as duas propostas: a primeira, original

com as alterações da SOF realizadas em 24/08, e, a segunda, com os cortes, encaminhada ao Congresso Nacional. Informou, ainda, que constava do material relativo ao item, um quadro que definia os Programas, a conta dos recursos, a execução em 1997, a dotação em 1998 e as duas propostas de 1999. O Coordenador-Geral de Orçamento e Administração Financeira do FAT, explicou, primeiramente, aos Conselheiros que a SOF estabeleceu, como critérios para efetuar os cortes, a seguinte forma: 1º) diárias e passagens; 2º) contratação de serviços de pessoa jurídica e contratação de pessoas físicas; e, 3º) transferências, seja para municípios, estados ou entidades privadas. Ressaltou, que em todo o orçamento do FAT houve um ajuste em torno de 10,31% da proposta que havia sido elaborada pelo Conselho, ou seja, de um orçamento total de R\$ 8.645.655.209, com o ajuste, o total passou a ser R\$ 7.754.143.406. Explicou, também, que a dotação do FAT para pagamento de benefícios superava a dotação das transferências. Salientou, ainda, que os cortes concentravam-se na área de aplicação direta e aplicação de transferências a estados e entidades privadas. Em relação ao detalhamento das despesas, informou sobre os Programas: 1) "Ações de Apoio e Controle", destinado a custear as ações da Secretaria Executiva, o percentual dos cortes foi de 49% a 50%; 2) "Desenvolvimento de Ações de Trabalho", destinado a aportar os recursos da contribuição sindical, sendo o ajuste de 21,8%; 3) "Contratação de Sistema de Protocolo - COMPROT", houve corte de 16%; 4) "Comunicação Social", que contemplava as Campanhas Educativas do FAT, houve 57% de ajuste no programa, adotando o princípio de que as contratações de serviços de terceiros e pessoa jurídica foram os critérios levados em consideração para o corte dos gastos públicos; 5) "Sistema Federal de Fiscalização do Trabalho - SEFIT", programa administrativo, também custeado pelo Ministério do Trabalho, que compreendia o acompanhamento dos trabalhos dos fiscais, com um corte de 16%; 6) "Financiamento de Programas de Desenvolvimento Econômico a Cargo do BNDES", referente ao programa que viabilizava a transferência dos 40% da arrecadação da contribuição PIS/PASEP, ao BNDES, na forma do dispositivo constitucional, tendo sido adequado no percentual de 11,45, e, ainda, inserida uma previsão de um dispositivo que permitiria, havendo realização da receita, a possibilidade de transferência de um valor adicional de (R\$ 103.000.000,00) para o BNDES e, também, para o FAT. O Conselheiro da CUT indagou ao Coordenador-Geral de Orçamento e Administração Financeira do FAT sobre a perspectiva para o orçamento, com aprovação da Medida Provisória da Arrecadação PIS/PASEP. O Coordenador-Geral de Orçamento e Administração Financeira do FAT explicou que o disposto na Medida Provisória fazia referência ao cálculo do recolhimento das contribuições PIS/PASEP e ainda, que a referida Medida vinha sendo reeditada desde 1995, e, agora, tornara-se Lei. Continuou, então, a explicar os ajustes dos Programas custeados com recursos do FAT: 7) "Estudos e Pesquisas na Área de Emprego", nesse Programa houve um corte de 77%; 8) "Sistema da Relação Anual de Informações Sociais", programa administrativo, referente a contratação dos serviços do SERPRO para processamento da RAIS, base para o pagamento do abono salarial, com o ajuste, a dotação seria de R\$ 5.029.000,00, inclusive, informou aos Conselheiros que esse programa não constava da execução, porque fora inserido no Projeto de

Lei de 1999, em função da necessidade de identificação dos recursos para as contratações administrativas, de processamento de dados com o SERPRO; 9) "Apoio à Reforma da Educação Profissional - PROEP", tratava-se de uma contrapartida, um compromisso assumido com o BID, não haveria redução; 10) "Apoio Operacional e Pagamento do Seguro-Desemprego", explicou que foi o menor ajuste ocorrido no orçamento do FAT, por ser um benefício constitucional, deveria ser cumprido, ficando a dotação de R\$ 4.322.898.007,00. O Conselheiro da CUT, referindo-se ao Programa de Apoio Operacional e Pagamento do Seguro-Desemprego, indagou sobre o mecanismo legal da sistemática de pagamento que seria usado, caso o conjunto de solicitações de Seguro-Desemprego viesse a ultrapassar o valor previsto. O Coordenador-Geral de Orçamento e Administração Financeira do FAT explicou que existiam mecanismos para suprir uma possível deficiência. O Conselheiro da CUT indagou, também, qual seria a forma correta para suprir uma possível deficiência, ao que, o Coordenador de Orçamento e Administração Financeira do FAT informou que deveria ser através da suplementação de crédito. O Conselheiro da CUT perguntou, ainda, se a suplementação era aprovada pelo CODEFAT ou efetuada através de Lei Complementar. O Coordenador-Geral de Orçamento e Administração Financeira do FAT, informou que, no ano de 1998, até quinze por cento da dotação de suplementação, era realizada através de Decreto do Poder Executivo e, ultrapassando esse valor, por Projeto de Lei, e a Lei do Orçamento permitia que o Poder Executivo incorporasse o excesso de arrecadação da contribuição PIS/PASEP, sem que houvesse a necessidade de Projeto de Lei. O Conselheiro Titular Representante do BNDES, Sr. Isac Roffé Zagury, indagou se a arrecadação do PIS/PASEP seria consequência do Seguro-Desemprego, levando-se em consideração o desconto do FEF, nas bases atuais. O Coordenador-Geral de Orçamento e Administração Financeira do FAT respondeu que a referida dotação considerava o desconto que ia para o FEF, em torno de 25% da arrecadação do PIS/PASEP. Dando prosseguimento ao detalhamento da despesa, o Coordenador-Geral de Orçamento e Administração Financeira do FAT tornou a apresentar os ajustes dos Programas; 11) "Apoio Operacional ao Programa de Geração de Emprego e Renda - PROGER", houve, neste programa uma redução de 64%; 12) "Qualificação Profissional", a dotação orçamentária passou de R\$ 662.000.000,00 para R\$ 312.122.000,00; 13) "Intermediação de Emprego", o ajuste para esse programa foi de 46%; 14) "Identificação do Trabalhador e Gerenciamento dos Registros Administrativos", com os cortes a dotação ficou reduzida de R\$ 40.000.000,00 para R\$ 24.185.000,00; 15) "Apoio Operacional e Pagamento do Abono Salarial", houve, também, redução na dotação de R\$ 706.000.000,00 para R\$ 640.000.000,00, identificado como menor ajuste após o Seguro-Desemprego, uma vez que o benefício estava garantido constitucionalmente. O Conselheiro da CUT indagou se a execução do ano de 1998 encontrava-se concluída, ao que, o Coordenador-Geral de Orçamento e Administração Financeira do FAT respondeu-lhe que o exercício financeiro do pagamento do abono era diferente do exercício financeiro do FAT, iniciando em primeiro de julho e cessando em trinta de junho do ano seguinte. O Conselheiro da CUT salientou que para o orçamento de 1998, no que se refere ao abono salarial,

utilizou-se 83% dos recursos estimados. O Coordenador-Geral de Orçamento e Administração Financeira do FAT explicou que a previsão da dotação orçamentária seria programada para que 100% dos identificados viessem a requerer o benefício, sendo que poderia ocorrer a não utilização da totalidade dos recursos. O Conselheiro da CGT indagou se uma vez efetuados os cortes, estaria vetada a possibilidade de suplementação para o exercício de 1999. O Coordenador-Geral de Orçamento e Administração Financeira do FAT esclareceu que, no projeto de lei orçamentária para 1999 estava proposto que poderia ser realizada suplementação, em cada um dos programas, em até trinta por cento do seu valor, através de Decreto do Poder Executivo e, ultrapassando esse valor, haveria a necessidade da aprovação, pelo Congresso Nacional, de um Projeto de Lei. O Conselheiro da CGT questionou, ainda, se estava prevista parcela suplementar para o pagamento do Seguro-Desemprego, ao que o Coordenador-Geral de Orçamento e Administração Financeira do FAT declarou que o valor previsto deveria ser suficiente para atender a demanda do pagamento do benefício. O Conselheiro da CGT perguntou se a previsão orçamentária para o exercício de 1999, comportaria o pagamento de mais uma parcela suplementar. O Coordenador-Geral de Orçamento e Administração Financeira do FAT respondeu-lhe que a margem de recursos propostos estaria garantindo uma parcela adicional para o primeiro semestre de 1999 e, para o segundo semestre teria de se esperar o comportamento da despesa para então fazer a projeção. O Conselheiro da CUT solicitou a previsão orçamentária total para os Programas do Seguro-Desemprego a Longo Prazo e o da Bolsa Qualificação. O Coordenador de Orçamento e Administração Financeira informou que o valor estimado era de R\$ 214.000.000,00 para pagamento do Seguro-Desemprego ao Desempregado a Longo Prazo e, de R\$ 500.000.000,00 para o pagamento da Bolsa-Qualificação, ao que, o Coordenador-Geral do Seguro-Desemprego e do Abono Salarial informara que este último valor não estava correto e que ainda não se tinha uma estimativa fechada da demanda. O Presidente explicou ao Conselheiro da CUT que a Bolsa-Qualificação era uma forma de substituição do Seguro-Desemprego que deveria ser pago ao requerente. O Conselheiro da CGT declarou que a entidade a que representava não concordava com os cortes do orçamento, exercidos pelo Governo Federal e pelos técnicos do MPO, por terem ido contra a política de emprego, aplicada no país, ressaltando, que somente pelo Congresso Nacional através das emendas ao Orçamento Geral da União que poderia se retornar a Proposta do Orçamento elaborada pelo Colegiado. O Presidente indagou ao Conselho se haveria mais algum esclarecimento a ser fornecido pelo Coordenador-Geral de Orçamento e Administração Financeira do FAT para que pudessem-no dispensar. O Conselheiro da CUT informou que, em nome da bancada, apresentara duas emendas ao orçamento que tratam da reconstituição, tanto das verbas para intermediação de mão-de-obra, quanto para os recursos destinados à qualificação profissional, ambas aprovadas por unanimidade na Comissão do Trabalho e encaminhadas ao relator. Registrou, ainda, que a planilha apresentada pelo Secretário Nacional de Formação e Desenvolvimento Profissional, criara expectativa nos Estados, então, após acordado com os Conselheiros da CGT e da Força Sindical, sugeriu que o calendário de repasse de recursos para

os Estados fosse, então, prorrogado até a votação do Congresso Nacional do Orçamento do FAT. Solicitou, ainda, que os Conselheiros das outras bancadas encaminhassem voto favorável a proposta apresentada, visto a importância da qualificação e intermediação para a sociedade brasileira. O Conselheiro Suplente da Força Sindical acrescentou que a entidade a que representava colaborara com a elaboração do Programa de Governo do candidato eleito à Presidência, Fernando Henrique Cardoso. E, ainda, quando dos cortes, a Força Sindical manifestara seu desacordo e recebera, por telefone, a informação, da Casa Civil do Palácio do Planalto, de que o Governo Federal não faria objeção em relação às duas emendas apresentadas ao Congresso Nacional. Cogitou, então, a possibilidade de o CODEFAT dirigir-se ao Congresso Nacional ou ao Presidente e ao Relator da Comissão, para melhor encaminhar a questão, ressaltando, inclusive, que a Bancada dos Trabalhadores estaria trabalhando junto ao Congresso pela aprovação das citadas emendas. O Secretário-Executivo ponderou que o Governo Federal considerava a questão, no momento, restrita ao Congresso Nacional e que, os parlamentares que solicitaram informações, haviam-na recebido. Acrescentou, ainda, que a matéria seria examinada até o próximo dia quinze de dezembro e salientou que o CODEFAT, como instituição, não deveria pressionar o Congresso Nacional. O Conselheiro da CNI solicitou esclarecimento em relação à margem de remanejamento imediato dos valores, de uma maneira geral e dentro de cada um dos programas que compunham o orçamento do FAT. O Secretário-Executivo explicou que teriam que aguardar a publicação do Quadro de Detalhamento de Despesa - QDD, para que fossem realizados os ajustes necessários. O Conselheiro da CNI, questionou, que o Colegiado somente poderia desempenhar o remanejamento das despesas, se houvesse a aprovação da proposta alterada pela SOF, no mês de janeiro de 1999. O Coordenador-Geral de Orçamento e Administração Financeira do FAT ponderou que fazia-se necessário aguardar o pronunciamento oficial do Congresso Nacional quanto a questão orçamentária. O Conselheiro da CNI questionou, também, a possibilidade de o Conselho, por ter atribuição legal e a capacidade para definir critérios, poderia, então, definir nova partição de recursos dentro do PLANFOR, sem conhecer o valor final do orçamento que seria aprovado sob a forma de Lei, conforme o que dispõe a Resolução da Qualificação Profissional, aprovada na Reunião anterior. O Coordenador-Geral de Orçamento e Administração Financeira do FAT respondeu-lhe afirmativamente. O Secretário-Executivo ressaltou que o remanejamento dentro de cada programa, ou entre programas, em até 30%, pressupunha que a Lei fosse sancionada. O Conselheiro da CNI manifestou a sua preocupação sobre o cronograma de execução dos projetos dos Estados, e, referindo-se à proposta do Conselheiro Suplente da Força Sindical, em relação a uma eventual manifestação do Colegiado diante do Congresso, fez as seguintes considerações: 1) A CNI entendia que o PLANFOR era um programa prioritário e importante para os objetivos do país e para as atribuições do CODEFAT; 2) A CNI considerava o desequilíbrio fiscal o maior problema do país; 3) A CNI considerava a capacidade de crescimento da economia, fundamental para a geração de empregos e acreditava que a atual taxa de juro era a principal causa do desemprego e da incapacidade do

CODEFAT de fazer frente aos objetivos da sociedade; 4) A CNI apoiou o Governo na busca do reequilíbrio fiscal, porém, manifestou o seu descontentamento em relação ao aumento de impostos, por entender que este gera dificuldades para o setor produtivo; e, finalizando, colocou que, a CNI não se posicionava favoravelmente a uma eventual redução dos cortes de despesas se esta fosse compensada com eventuais contrapartidas de aumento de impostos. O Presidente sugeriu um encaminhamento para a questão dos cortes no orçamento do FAT, propondo que as datas previstas na Resolução fossem prorrogadas ou suspensas, possibilitando o posterior encaminhamento de propostas à SEFOR e, ainda, que realizassem uma reunião no terceiro dia útil após a votação no Congresso Nacional. Colocadas em apreciação pelo Colegiado, as sugestões do Presidente, referentes aos cortes no Orçamento do FAT, foram aprovadas. O Conselheiro Suplente da Força Sindical solicitou que ficasse registrado em ata que a entidade a que representava concordava com os 10% dos cortes realizados pelo Ministério do Planejamento e Orçamento e pela SOF, mas, não concordava com a distribuição dos referidos cortes. Salientou, ainda, que o Conselho teria a possibilidade de promover uma orientação ao Congresso Nacional quanto ao Orçamento, retirando, inclusive, a proposta de indicação do Colegiado de uma comissão para se manifestar junto ao Congresso. O Conselheiro da CNI reforçou que era de competência da Secretaria Executiva e da equipe do Ministério do Trabalho a elaboração de um estudo para que fossem esgotadas as possibilidades de remanejamento no Orçamento do FAT. O Conselheiro da CGT salientou que para a elaboração do orçamento do FAT foram realizados inúmeros debates, em um período de quatro meses, com a definição das rubricas específicas, destinadas a transferências aos Estados, a entidades privadas, e, em virtude do corte, fazia-se necessária uma nova discussão sobre o assunto, mas, considerava precipitada uma rediscussão, naquele momento, uma vez que a nova proposta do orçamento com os cortes, não havia sido votada. O Presidente informou que seria efetuada uma solicitação de esclarecimento à área de Comunicação Social do MTb, com relação à publicidade do Abono PIS/PASEP, e informou aos Conselheiros que, quaisquer questões àquele respeito deveriam ser encaminhadas a Secretaria Executiva. Lembrou aos Conselheiros sobre o lançamento, às 15 horas, daquele dia, do Boletim nº 9 - "Mercado de Trabalho, Conjuntura e Análise", que teria uma sessão dedicada à opinião dos atores, com o tema "Reforma Trabalhista no Brasil", do qual participariam o Ministro do Trabalho, o Presidente do Sindicato dos Metalúrgicos do ABC, o Presidente da Federação das Indústrias de Minas Gerais, e o Superintendente de Relações do Trabalho da Confederação Nacional das Instituições Financeiras. Esgotada a pauta e nada mais havendo a acrescentar, o Presidente do CODEFAT, Flávio Obino Filho, declarou encerrada a Reunião. E, para constar, eu, Sebastião Jorge Jatobá Bezerra dos Santos, Secretário-Executivo do CODEFAT, lavrei a presente Ata, que, após aprovada, será assinada pelo Presidente, demais membros do Colegiado e por mim.

FLÁVIO OBINO FILHO

Representante Titular da CNC e Presidente

SEBASTIÃO JORGE JATOBÁ B. DOS SANTOS

Representante Titular do MTb e Secretário-Executivo

ISAC ROFFÉ ZAGURY

Representante Titular do BNDES

FRANCISCO CANINDÉ PEGADO DO NASCIMENTO

Representante Titular da CGT

RICARDO BALDINO E SOUZA

Representante Titular da Força Sindical

DELÚBIO SOARES DE CASTRO

Representante Titular da CUT

ALENCAR NAUL ROSSI

Representante Titular da CNF

MARCO ANTÔNIO REIS GUARITA

Representante Titular da CNI